



**Decreto Nº 2246 - de 29 de Dezembro de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 596, 23 de Novembro de 2021

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 17.100,00

2.03.01.12.365.0014.2.0029-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 6.857,63

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 23.957,63

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.365.0000.2.0101-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB - - - - - R\$ 3.875,00

2.03.02.12.365.0000.2.0101-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB - - - - - R\$ 4.412,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.287,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 32.244,63

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0016.2.0071-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 516,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 516,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 516,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 32.760,63

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 32.760,63**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 516,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 516,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 516,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0031-118 - 3.1.90.04.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL FEB 60 - - - - - R\$ 32.244,63

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 32.244,63

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 32.244,63

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 32.760,63

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 32.760,63**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Dezembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77